

PORTARIA N.º 1408, de 23 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o docente **ROSALVO LEMOS**, cadastro n.º. 72.000.340-7, para responder pela Direção do Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAS-2C, no período de 24/08 a 22/09/2016, cujo titular, **CRISTIANO LIMA FERRAZ**, cadastro n.º. 72.407.830-7, estará afastado para gozo de férias – ano base 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR